



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MANAUS CENTRO
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



CAMPUS MANAUS CENTRO

Considerando a finalização das matrículas em 3ª chamada e o disposto no item 11.4 do Edital nº 25/PROEN/2022, a Comissão Local de Processos Seletivos do campus Manaus Centro emite a seguinte convocação:

CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA PRESENCIAL ORAL

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Manaus Centro **CONVOCA** TODOS os candidatos que permaneceram em Lista de Espera indicados no Anexo desta Convocação, conforme classificação por curso e por grupo de vagas após manifestação de interesse em permanecer em lista de espera, para comparecerem ao **Auditório MINI 3 do campus Manaus Centro**, no dia e horário indicado no quadro abaixo, para testemunharem a Chamada Oral Presencial para Matrículas.

Os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao início da Chamada Oral Presencial, portando a documentação necessária para matrícula (ver item 13 do Editais Nº 25/PROEN/2022).

N	CURSO	DATA	HORÁRIO DE INÍCIO
1	Tecnol. Produção Publicitária	03/03/2023	9h
2	Tecnologia de Alimentos	03/03/2023	9:30h
3	Tecnol. Análise de desenvolvimento de Sistemas	03/03/2023	10 h
4	Tecnol. Processos Químicos	03/03/2023	10:30h
5	Licenciatura em Física	03/03/2023	11 h

No horário definido no quadro acima a Comissão Local de Processos Seletivos realizará no Auditório, a chamada para matrículas respeitando a classificação e a quantidade de vagas disponíveis por curso e grupo de vagas.

Os candidatos deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento, nos termos do item 11.4 do Edital nº 25/PROEN/2022, dos seguintes fatores:

- I - O comparecimento à Chamada Oral Presencial não garantirá vaga, nem matrícula.
- II - A classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados no edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.
- III - Para a Chamada Oral Presencial, foram convocados os candidatos referentes à quantidade de vagas disponíveis por curso e por grupo de vagas e os candidatos adicionais.
- IV - Os candidatos adicionais são aqueles que permanecerão em Lista de Espera, porém poderão ser chamados durante a Chamada Oral Presencial para verificação de atendimento às regras para matrículas CASO os candidatos de classificações superiores não compareçam ou não tenham a matrícula deferida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS MANAUS CENTRO
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



- V - A quantidade de candidatos adicionais convocados foram definidos pela CPSAI Local observando-se a viabilidade infraestrutural, de pessoal e/ou de biossegurança.
- VI - Os candidatos convocados deverão atender às regras, aos procedimentos, local, data e horários definidos no Edital e nesta convocação e deverão comparecer portando obrigatoriamente a documentação necessária para verificação de atendimento às regras para matrículas, conforme tópico 13 do edital.
- VII - Na Chamada Oral Presencial, a CPSAI Local chamará oral e publicamente os candidatos, respeitando-se a classificação e a disponibilidade de vagas por curso e por grupo de vagas, e respeitando-se o fluxo de remanejamento de vagas nos termos do tópico 4 do Edital se necessário e/ou viável.
- VIII - Os convocados que não estiverem presentes mas forem chamados pela Comissão serão automaticamente desclassificados do processo seletivo, viabilizando ao IFAM chamar o candidato subsequente da classificação por curso e grupo de vagas.
- IX - Os convocados que estiverem presentes e forem Chamados pela Comissão serão encaminhados para verificação de atendimento às regras do edital para matrículas.
- X - Os candidatos adicionais que não forem chamados pela Comissão, mesmo estando presentes, permanecerão em lista de espera e deverão aguardar novas chamadas/convocações, se houver, acompanhando a página deste processo seletivo no site do campus Manaus Centro. Link da página: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/estude-no-ifam/cmc-matriculas/processo-seletivo-2023-1/chamadas-e-convocacoes>.
- XI - Na execução da Chamada Oral Presencial, serão desclassificados os candidatos convocados que:
- sejam chamados para verificação de atendimento às regras para matrículas, mas não estejam presentes;
 - não atendam a uma ou mais regras do Edital e desta Convocação; e/ou
 - se enquadrem em um ou mais critérios de desclassificação dispostos no Edital.
- XII - Não sendo possível ao candidato o comparecimento à chamada oral presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO nos termos do item 12.14 do edital.
- XIII - A representação por pais ou responsáveis e a Procuração NÃO SERÃO ACEITAS para os candidatos dos seguintes grupos de vagas:
- pretos, pardos e indígenas, pois a Heteroidentificação ocorrerá durante a Chamada Oral Presencial;
 - pessoas com deficiência, pois o médico do campus solicita a presença obrigatória do candidato além do Laudo Médico.
- XIV - a publicação do Relatório da Chamada Oral Presencial ocorrerá na página do processo seletivo no site do campus.

As vagas disponíveis são:

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	DURAÇÃO	TURNOS	VAGAS								
			AC	PCD	R1 PPI	R2 PCD	R3 NAD	R4 PPI	R5 PCD	R6 NAD	TOTAL
Lic. Física	8 semestres	Vespertino	2	-	1	-	-	3	-	-	6
Tecnol. Alimentos	6 semestres	Vespertino	2	-	-	-	-	-	-	-	2
Tecnol. Análise de desenvolvimento de Sistemas	6 semestres	Noturno	1	1	-	-	-	-	-	-	2
Tecnol. Processos Químicos	6 semestres	Noturno	4	-	1	-	-	3	-	-	8
Tecnol. Produção Publicitária	6 semestres	Matutino	2	-	3	-	-	-	-	-	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



INFORMAÇÕES

Na página de processos seletivos do campus: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/estude-no-ifam/cmc-matriculas/processo-seletivo-2023-1/chamadas-e-convocacoes>

Na Comissão Local do Processo Seletivo Acadêmico Institucional: campus Manaus Centro

- E-MAIL: cpsai.cmc@ifam.edu.br
- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 9h as 16h

Manaus-AM, 27 de fevereiro de 2023

Comissão Local de Processos Seletivos